

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1040, de 26 de Fevereiro de 2019.

Súmula: Altera PPA, altera LDO e abre Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. – Altera PPA, altera LDO, e faz abertura por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito <u>adicional especial</u> no valor de R\$ 1.085.000,00 (Um milhão e oitenta e cinco mil reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

Especial			Superávit Financeiro		
		6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	300.000,00
	6.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.100 9 4.4.90.52.00.00			AQUISIÇÃO MICRO ONIBUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1031	518		Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
		6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	80.000,00
	6.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.101			AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1032	518		Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
		6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	240.000,00
	6.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.1011			AQUISIÇÃO DE VAN - TRANSPORTE SANITÁRIO		



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU **ESTADO DO PARANÁ**

			EUIADU DU I AKANA		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1033 380			APSUS Saúde CAPITAL Estado (380)		
6		6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	75.000,00
	6.001 FU		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.101			AQUISIÇÃO EQUIP. ODONTOLÓGICOS		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1034	34 518		Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
	8.001		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0009.101			EQUIPAMENTOS CONSELHO TUTELAR		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1711	711 886		FIA CONSELHO TUTELAR (886)		
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	5.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0008.101 5			FEAS INCENTIVO V		
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
1752	900		FEAS INCENTIVO V (900)		
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	35.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0008.101			FEAS INCENTIVO V		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1751	900		FEAS INCENTIVO V (900)		
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	100.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0008.101			EQUIPAMENTOS CRAS		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1753	801		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS FTE801		
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	240.000,00
	8.003		FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0009.101			AQUISIÇÃO VEÍCULO ADAPTADO		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1971	887		FEAS VEÍCULO ADAPTADO (887)		



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. - Fica autorizado a abrir no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito <u>adicional suplementar</u> no valor de R\$ 95.084,00 (noventa e cinco mil e oitenta e quatro reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

Suplementar			Superávit Financeiro				95.084,00
		6	SECRETARIA DE SAÚDE			Acréscimo	94.130,00
	6.001		FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE		Abertura	
10.301.0006.201			PISO DA ATENÇÃO BÁS	SICA EM SAÚDE			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MAT	TERIAL PERMANENTE			
1371	518		Bloco de Investimento na				
		8	SECRETARIA DE ASSIS	STENCIA SOCIAL		Acréscimo	954,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE	ASSITÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0008.202			MANUTENÇÃO DOS PR	ROGRAMAS ESTADUAIS DA	ASSISTENCIA		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MAT	TERIAL PERMANENTE			
1961	800		FEAS INCENTIVO 4 (800)				
Resumo acumulado	o		(000)	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial				Superávit Financeiro	Acréscimo	1.085.000,0	1.085.000,0
Suplementar				Superávit Financeiro	Acréscimo	95.084,00	95.084,00

Art. 3°.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU **ESTADO DO PARANÁ**